



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.363.221-8

DATA: 22/07/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 632/2026

APROVADO EM 29/07/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE CURITIBA
SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 746/2023, de 05/12/2023, de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 746/2023, de 05/12/2023, de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 746/2023, de 05/12/2023, de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 746/2023, de 05/12/2023, de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, conforme justificativa da Direção:

[...]vem requerer a alteração no Plano de Curso Técnico em Enfermagem, justificamos a solicitação devido a educação estar em constante evolução, acompanhando as mudanças tecnológicas e as necessidades do mercado de trabalho. Nesse contexto, solicitamos a implementação de 20% da carga horária total em atividades não presenciais no curso Técnico em Enfermagem, a fim de potencializar a aprendizagem, otimizar a gestão do tempo e proporcionar um ensino



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.363.221-8

de qualidade que se adapta à realidade do aluno. As atividades não presenciais serão desenvolvidas através de uma plataforma digital, contendo objetos imersivos para o aluno realizar um tour virtual no ambiente, laboratórios virtuais para prática simulada, biblioteca digital, exercícios de fixação, desafios e conteúdos complementares. A inclusão de atividades não presenciais com suporte digital é uma medida estratégica que visa melhorar a formação dos alunos, promovendo a integração de novas tecnologias à prática educativa, sem comprometer a qualidade do ensino e a formação técnica exigida para a atuação na área da saúde.

Alterações propostas

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Dados Gerais do Curso	De	Para
Carga horária	1.800 horas (1.200 horas + 600 horas estágio obrigatório)	1.700 (mil e setecentas) horas – 1.200 horas mais 500 horas estágio supervisionado
Regime de Funcionamento	Poderá haver turmas com diferentes regimes de funcionamento conforme demanda: a) Turmas de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã (08h00 às 12h00 min), tarde (14h00 às 18h00 min) ou noite (18h30 às 22h30 min). b) Turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos: - Segundas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Terças-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Quartas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Quintas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Sextas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Sábados, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). - Domingos, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00). Para todos estes dias de segunda-feira a domingo, poderão ocorrer turmas no período da tarde (13h00 às 17h00) e noite (18h00 às 22h00), quando houver demanda. c) Turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (14h00 às 18h00 min) ou noite (18h30 às 22h30 min).	- Horários do Curso: ▪ Turmas matutinas: 08h às 12h; (08 horas semanais); ▪ Turmas vespertinas: 14h às 18h; (08 horas semanais); ▪ Turmas noturnas: 18h30min às 22h30min; (08 horas semanais); e ▪ Turmas integrais: 08h às 12h, e 13h às 17h; (08 horas semanais). - Duração do curso: 28 (vinte e oito) meses



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.363.221-8

Modalidade de oferta	Presencial	Presencial com 20% de atividades não presenciais
Número de vagas	40 (quarenta) vagas por turma	50 (cinquenta) alunos por turma
Período de integralização	a) Turmas de segunda a sexta-feira, a duração mínima será de 24 meses (dois anos) e máximo de 48 meses (4 anos). b) Turmas de um único dia na semana, exclusivas das segundas, terças, quartas, quintas, sextas, sábados e domingos (manhã e tarde ou tarde e noite), a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos). c) Turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 24 meses (dois anos) e máximo de 48 meses (4 anos).	mínimo 28 (vinte e oito) e máximo 56 (cinquenta e seis) meses
Carga horária semanal		– Carga horária total semanal: 10 (dez) horas; ▪ Carga horária presencial semanal: 08 (oito) horas; ▪ Carga horária não presencial semanal: 02 (duas) horas; – Intervalos diários de 20 minutos.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.363.221-8
Matriz Curricular

DE, às fls. 10, mov. 3

Matriz Curricular												
Estabelecimento: Grau Técnico Unidade Curitiba Sete de Setembro												
Município: Curitiba - PR												
Curso: Técnico em Enfermagem												
Forma: Subsequente e/ou concomitante						Ano de Implantação: 2023						
Turno: Manhã/Tarde/Noite						Carga Horária Total: 1800 horas - 1200 horas aula + 600 horas Estágio Profissional Supervisionado						
						Organização: Modular						
Nº	Disciplina	Módulos				Horas aula	Estágio Profissional Supervisionado				Horas estágio	Horas Total
		1º M	2º M	3º M	4º M		1º M	2º M	3º M	4º M		
1	História da Enfermagem, Legislação e Ética	52h				52h						52h
2	Microbiologia e Parasitologia	32h				32h						32h
3	Psicologia Aplicada a Enfermagem	28h				28h						28h
4	Epidemiologia e Processos Patológicos	32h				32h						32h
5	Nutrição e Dietética	32h				32h						32h
6	Noções de Farmacologia	36h				36h						36h
7	Anatomia e Fisiologia	48h				48h						48h
8	Políticas de Saúde		40h			40h						40h
9	Português Instrumental		32h			32h						32h
10	Saúde do Trabalhador		40h			40h						40h
11	Informática Aplicada		40h			40h						40h
12	Fundamentos de Enfermagem		100h			100h		90h			90h	190h
13	Saúde Coletiva			60h		60h			30h		30h	90h
14	Saúde Mental			52h		52h			30h		30h	82h
15	Enfermagem na Terceira Idade			52h		52h			30h		30h	82h
16	Enfermagem em Clínica Médica			108h		108h			80h		80h	188h
17	Enfermagem em Clínica Cirúrgica			108h		108h			80h		80h	188h
18	Administração em Enfermagem			28h		28h						28h
19	Enfermagem na Saúde da Mulher				68h	68h				50h	50h	118h
20	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente				72h	72h				50h	50h	122h
21	Enfermagem em Emergência				80h	80h				60h	60h	140h
22	Enfermagem com Pacientes Críticos				60h	60h				100h	100h	160h
Total horas		260h	252h	408h	280h	1200h		90h	250h	260h	600h	1800h

JULIO CESAR BUENO ORMEROD
CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO

JULIO CESAR BUENO ORMEROD
DIRETOR
ATO Nº 07/2016
CENTRO DE ENSINO
grau
TÉCNICO

www.grautecnico.com.br



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.363.221-8

PARA, às fls. 294 e 295, mov. 14

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Centro				
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 3293, centro, Curitiba/PR, CEP 80230-085				
TELEFONE: (41) 3018-3020				
ENTIDADE MANTENEDORA: Curitiba Cursos Técnicos LTDA				
CURSO: Técnico em Enfermagem		TURNO: MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO E INTEGRAL		CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.700h
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026		FORMA: Modular
MÓDULO I				
Componentes Curriculares	CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	Nº de aulas presenciais
História da Enfermagem, Legislação e Ética	40h	32h	08h	08
Microbiologia e Parasitologia	40h	32h	08h	08
Psicologia Aplicada a Enfermagem	25h	20h	05h	05
Epidemiologia e Processos Patológicos	25h	20h	05h	05
Nutrição e Dietética	40h	32h	08h	08
Noções de Farmacologia	55h	44h	11h	11
Anatomia e Fisiologia	60h	48h	12h	12
TOTAL DO MÓDULO	285h	228h	57h	57
MÓDULO II				
Componentes Curriculares	CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	Nº de aulas presenciais
Políticas de Saúde	20h	16h	04h	04
Português Instrumental	40h	32h	08h	08
Saúde do Trabalhador	35h	28h	07h	07
Informática Aplicada	40h	32h	08h	08
Fundamentos de Enfermagem	100h	80h	20h	20
TOTAL DO MÓDULO	235h	188h	47h	47



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.363.221-8

MÓDULO III					
Componentes Curriculares	CH Total		CH Presencial	CH Não presencial	Nº de aulas presenciais
Saúde Coletiva	50h		40h	10h	10
Saúde Mental	50h		40h	10h	10
Enfermagem na Terceira Idade	40h		32h	08h	08
Enfermagem em Clínica Médica	90h		72h	18h	18
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	90h		72h	18h	18
Administração em Enfermagem	20h		16h	04h	04
Projeto Integrador I	30h		24h	06h	06
TOTAL DO MÓDULO	370h		296h	74h	74
MÓDULO IV					
Componentes Curriculares	CH Total		CH Presencial	CH Não presencial	Nº de aulas presenciais
Enfermagem na Saúde da Mulher	70h		56h	14h	14
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	60h		48h	12h	12
Enfermagem em Emergência	70h		56h	14h	14
Enfermagem com Pacientes Críticos	70h		56h	14h	14
Projeto Integrador II	40h		32h	08h	08
Estágio Curricular Supervisionado	500h		500h	00	
TOTAL DO MÓDULO	310h		248h	62h	62
TOTAL DO CURSO	CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	*CH Estágio	Nº de aulas presenciais
	1700h	960h	240h	500h	240

Curitiba, 06 de abril de 2026.

Júlio César Bueno Ormerod

Diretor do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Curitiba Centro

Curitiba Cursos Técnicos Ltda
Centro de Ensino Grau Técnico
Unidade Curitiba Centro
CNPJ: 21.139.509/0001-90
Inscrição Municipal: 7039389



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.363.221-8

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 746/2023, de 05/12/2023, de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Curitiba Sete de Setembro, município de Curitiba, mantido por Curitiba Cursos Técnicos Ltda., a partir da publicação do ato autorizatório, conforme descrito no mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 746/2023, de 05/12/2023, de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 29 de julho de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP